



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Contratos  
Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2026 - CONTRATO Nº 73/2023

**Contrato nº:** 73/2023

**Data de assinatura:** 14/12/2023

**Data de publicação:** 18/12/2023, D.O.U. Nº 239, Seção 3, Pág. 61.

**Contratante:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Contratada:** Banco do Brasil S.A.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 73/2023, reajustando seu valor total de R\$ 1.318.399,13 (um milhão, trezentos e dezoito mil trezentos e noventa e nove reais e treze centavos) para **1.377.223,99 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)**, representando uma diferença **estimada** de R\$ 58.824,86 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), a ser recomposta sobre o orçamento atual do contrato no período de 7/12/2025 a 14/12/2026, em razão do reajuste de preços pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado por doze meses em dezembro de 2025, no percentual de 4,46184%, em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato ( S E I 14813306) e de acordo com a análise constante no Despacho nº 59/2026/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 18389609).

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe**, **Subsecretário(a)**, em 23/04/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18389679** e o código CRC **E6E60EF2**.